



SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



VISTO chouisa 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 579/2020 AO  
CONTRATO Nº 097-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
DATA 08 / 06 2020 GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A L&A CONTABILIDADE LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L&A CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.314.189/0001-76, com sede à Rua Frederico Simões, nº 98, salas 713/714, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, Salvador – BA, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 097-NSL**, firmado em 01/06/2018, conforme Ofício/HEMNSL nº 041/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de outsourcing nas áreas de contabilidade, financeiro, departamento pessoal e folha de pagamento em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, por 12 (doze) meses entre **02/06/2020** e **01/06/2021**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 16 de Março de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
Contratante

L&A Contabilidade LTDA  
Contratada

Carolina Borges  
Advogada  
OAB/BA: 50.129  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

Ofício IGH/HEMNSL nº 041/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 097/NSL

Fornecedor: L&A CONTABILIDADE LTDA

Alteração nº: 2º ADITIVO


À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação do serviço de outsourcing nas áreas de contabilidade, financeiro, departamento pessoal e folha de pagamento, para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 12 meses.

Goiânia - GO, 16 de março de 2020.

Atenciosamente,

  
Ana Maria Caribe da Silva Mello  
Diretora Operacional